

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 057/2014

Convoca Servidores do Período Regulamentar de Férias.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, **CONVOCA** os seguintes servidores a retornarem das férias:

- Claudio Rubert Secretário Municipal da Fazenda a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 19 de Março de 2014, diante de encaminhamentos necessários e de conhecimento exclusivo do chefe da Secretaria. O gozo dos 16 (dezesseis) dias de férias interrompidas será estabelecido entre acordo do Servidor e superior imediato.
- Eneida Bilibio Lemanski Engenheira Agrônoma, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 24 de Março de 2014, em virtude do acúmulo de trabalho a ser realizado. O gozo dos 02 (dois) dias de férias interrompidas será estabelecido entre acordo da Servidora e superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Março de 2014.

Nelson Dallabrida Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração